

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2024 - GGC/EMSERH.
PROCESSO Nº 2024.110215.35987- EMSERH**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2024-
GGC/EMSERH CELEBRADO PELA EMPRESA MARANHENSE
DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH E PELA EMPRESA
VITAL FORTE HOSPITALAR LTDA.**

CONTRATANTE: EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH, Empresa Pública com personalidade jurídica de direito privado, criada pela Lei Estadual nº 9.732, de 19 de dezembro de 2012, estabelecida nesta Capital do Estado do Maranhão, na Av. Borborema, Qd. nº 16, Casa nº 25, Calhau – CEP.: 65.071-360, inscrita no CNPJ sob o nº 18.519.709/0001-63, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**, brasileiro, matrícula nº 11.748, inscrito no CPF sob nº 976.615.203-97 e portador da Cédula de Identidade nº 156623620004 (GEJUSC-MA) e pela Diretora Administrativa, a Sra. **LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA**, brasileira, Matrícula nº 7.313, inscrita no CPF sob nº 026.470.503-33 e portadora da Cédula de Identidade nº 120015299-6 (SSP/MA), ambos residentes e domiciliados nesta Capital.

CONTRATADA: VITAL FORTE HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.758.116/0001-43, inscrição Estadual nº 126033862, sediada à Av. Santa Edwiges, nº 19, Quadra 11, Santa Edwiges, Paço do Lumiar/MA, CEP: 65.130-000, neste ato representado pelo Sr. **MARCEL FERREIRA PENHA**, portador da Carteira de Identidade nº 0237681520038 SSP/MA e inscrito no CPF sob nº 050.311.673-43.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 006/2024-GGC/EMSERH**, cujo objeto é: *"Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Material Médico-Hospitalar, Tipo: Coberturas (ITENS 04 E 05), para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares"*, sujeitando-se as partes às normas disciplinares do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO e ALTERAÇÃO DO RILC** do Contrato nº 006/2024-GGC/EMSERH, firmado entre as partes em **11/01/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais **12 (doze) meses, a contar de 12/01/2025 e com término previsto para 12/01/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DO PAGAMENTO: O item 11.7 da "Cláusula Décima Primeira - DO PAGAMENTO" passa a vigorar nos termos da Portaria nº 439, de 12 de setembro de 2024 - GAB/EMSERH, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão no dia 19/09/2024, em seu caderno executivo, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH: Este Contrato passará a seguir as diretrizes atualizadas do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, publicado em seu site, na data de 27/05/2024.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR: O valor total deste aditivo será de **R\$ 36.490,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e noventa reais)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado.

CLÁUSULA SEXTA – DA DESPESA: As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: **Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-13 - Materiais Médico Hospitalar.**

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no **Processo nº 2024.110215.35987 - EMSERH**, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com as Cláusulas Quarta e Décima Oitava do contrato original.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO: O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

São Luís (MA), 16 de dezembro de 2024.

Paulo Barros
Matr.: 12462
(Alterada pela Portaria n.º 221/2024 - GAB EMSERH)
P. Portaria n.º 428/2022 - GAB EMSERH
Dir.: Executivo de Planejamento, Governança e Inovação
PAULO EDUARDO PACHECO C. RONCHI

MARCELLO APOLONIO DUALIBE BARROS

Presidente da EMSERH

Matrícula nº 11.748

Letícia Helena do Vale Façanha
Diretora Administrativa
Matrícula nº 7.313 / EMSERH

LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA

Diretora Administrativa da EMSERH

Matrícula nº 7.313

Documento assinado digitalmente

gov.br

MARCEL FERREIRA PENHA

Data: 10/12/2024 10:05:47-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCEL FERREIRA PENHA

Responsável pela Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: *Leandra Maria Andrade Pinto*
CPF Nº: 011.867.753-76
Consultora De Contrato
Matricula 12.710

Nome: *Roman Carvalho Soares*
CPF Nº: 011.867.753-76

Sede: Av. Borborema, Nº 25 - Q 16 - Calhau CEP.: 65.071-360

Anexo I: Av. dos Holandeses, N.º 1, QD. 05, Edifício Veneto, 1.º andar, Ponta do Farol, CEP.: 65075-650

Tel: (98) 3235-7333, São Luís/MA CNPJ: 18.519.709/0001-63

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO: O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

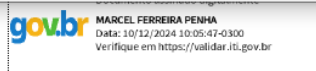
São Luís (MA), ____ de _____ de 2024.

Status de validação da assinatura

A certificação do documento é válida, assinada por MARCEL FERREIRA PENHA <marcel.hornet22@gmail.com>.

- O documento não foi modificado desde que foi certificado.
- A identidade do assinante é válida.

Propriedades de assinatura... Fechar



MARCEL FERREIRA PENHA
Responsável pela Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ Nome: _____
CPF Nº: _____ CPF Nº: _____

Sede: Av. Borborema, Nº 25 - Q 16 - Calhau CEP.: 65.071-360
Anexo I: Av. dos Holandeses, N.º 1, QD. 05, Edifício Veneto, 1.º andar, Ponta do Farol, CEP.: 65075-650
Tel: (98) 3235-7333, São Luís/MA CNPJ: 18.519.709/0001-63

DECLARAÇÃO DE ACEITE

À
EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

REFERENTE: Contrato N° 006/2024

A empresa *VITAL FORTE HOSPITALAR LTDA*, sediada na Avenida Santa Edwiges, Qd. 11, N° 19, Vila São José II – Paço do Lumiar/MA, inscrita no CNPJ sob N° 33.758.116/0001-43 e Insc. Estadual N° 12.603.386-2, vêm, por meio deste ofício, informar que **aceita a prorrogação do Contrato n° 006/2024**, para atendimento das demandas das Unidades de Saúde administradas pela EMSERH, conforme solicitação encaminhada para esta empresa, através de correspondência eletrônica.

Declaramos o aceite para prorrogação do contrato conforme proposta da *LICITAÇÃO ELETRÔNICA 193/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 92420/2023 – EMSERH*, conforme proposta a seguir.

Colocamos-nos à disposição para envio de qualquer outra documentação necessária.

Paço do Lumiar, 15 de Outubro de 2024.

Respeitosamente,

VITAL FORTE HOSPITALAR LTDA

Isadora Santos Melo
Vendas/Licitação
CPF:020.661.463-23

Documento assinado digitalmente
gov.br ISADORA SANTOS MELO
Data: 16/10/2024 09:25:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VITAL FORTE HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 33.758.116/0001-43

Av. Santa Edwiges, quadra 11, 19, Vila São José II – Paço do Lumiar/MA.

E-mail: vendas@vitalfortehospitalar.com

Tel.: 98 98464-9186

PROPOSTA COMERCIAL

À
EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 193/2023 – CSL/EMSERH
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92.420/2023 – EMSERH

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material Médico-Hospitalar, Tipo: Capas e Coberturas, para atender a demanda das Unidades Hospitalares Administradas pela EMSERH.

Prezado (a) Senhor (a),

A empresa VITAL FORTE HOSPITALAR LTDA com endereço na Avenida Santa Edwiges, Quadra 11, N.º 19, Vila São José II, Paço do Lumiar – Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.758.116/0001-43 vem, pelo seu representante legal infra-assinado, *Marcel Ferreira Penha*, portador do CPF Nº 050.311.673-43 e do RG Nº 0237681520038 SSP/MA, apresentar proposta comercial relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

Propomos para o fornecimento do objeto desta licitação, conforme demonstrativo abaixo:

ITEM	P. ATIVO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
4		COBERTURA PARA ÓBITO. DESCRIÇÃO: USO HOSPITALAR; CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO; COM ZÍPER FRONTAL; OPACO; IMPERMEÁVEL. TAMANHO M , DIMENSÃO APROXIMADA: 100 X 220CM; SEM IMPRESSÕES; COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO PARA O CADÁVER. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA <i>Exclusivo para MEI / ME / EPP, conforme art. 7º da Lei Estadual nº 10.403/2015</i> Fabricante: Araken Anvisa: isento	UND	2.000	12,98	25.960,00
5		COBERTURA PARA ÓBITO. DESCRIÇÃO: USO HOSPITALAR; CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO; COM ZÍPER FRONTAL; OPACO; IMPERMEÁVEL. TAMANHO P , DIMENSÃO APROXIMADA: 1,50 X 220CM; SEM IMPRESSÕES; COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO PARA O CADÁVER. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA <i>Exclusivo para MEI / ME / EPP, conforme art. 7º da Lei Estadual nº 10.403/2015</i> Fabricante: Araken Anvisa: isento	UND	1.000	10,53	10.530,00
VALOR TOTAL R\$						36.490,00

RESP. P/ CONTRATO: *Marcel Ferreira Penha* - Representante Comercial
CPF: 050.311.673-43 / RG: 0237681520038 SSP/MA

VITAL FORTE HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 33.758.116/0001-43

Av. Santa Edwiges, quadra 11, 19, Vila São José II – Paço do Lumiar/MA.

E-mail: vendas@vitalfortehospitalar.com

Tel.: 98 98464-9186

DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil: Agência: 3649-8 C. Corrente: 52197-3.

CONTATOS:

E-mail: vendas@vitalfortehospitalar.com

Tel.: (98) 98464-9186

Cel.: (98) 98119-0799/98402-8532/ 98403-2280

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$21.200,00 (vinte e um mil e duzentos reais).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: não inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data da abertura do certame ou da apresentação;

PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias úteis, após recebimento da Ordem de Fornecimento, conforme estabelecido no subitem 4.2 do Termo de Referência (Anexo I).

LOCAL DE ENTREGA: Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF, no horário das 07:00hs às 16:00hs, em dias úteis, no endereço abaixo:

UNIDADE	ENDEREÇO	MUNICÍPIO
Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF	Estrada da Maioba, nº 324, Conceição, CEP: 65130-000.	Paço do Lumiar/MA

Conforme estabelecido no Termo de Referência (Anexo I);

PRAZO DA VALIDADE/GARANTIA DOS PRODUTOS: Os produtos devem ter a validade de no mínimo 12 (doze) meses, a contar da data do recebimento definitivo, conforme estabelecido no subitem 4.4.2 do Termo de Referência (Anexo I);

DO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO: deverão atender às especificações técnicas (temperatura, calor, umidade, luz) determinadas pela ANVISA; O transporte dos medicamentos deverá obedecer a critérios adequados, de modo a não afetar a identidade, qualidade, integridade dos mesmos (Portaria n 1052/ 1998, RDC N 329/1999 e RDC 478/1999).

Declaramos que nos preços ofertados já estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transportes, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação.

Paço do Lumiar, 15 de Outubro de 2024.

VITAL FORTE HOSPITALAR LTDA

Marcel Ferreira Penha

Representante

CPF:050.311.673-43



Documento assinado digitalmente

MARCEL FERREIRA PENHA

Data: 16/10/2024 09:16:43-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VITAL FORTE HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 33.758.116/0001-43

Av. Santa Edwiges, quadra 11, 19, Vila São José II – Paço do Lumiar/MA.

E-mail: vendas@vitalfortehospitalar.com

Tel.: 98 98464-9186